**PORTARIA Nº 339/SIA, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Renova a inscrição do aeródromo público Brigadeiro Araripe Macedo (SWUZ), em Luziânia/GO, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.560441/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Brigadeiro Araripe Macedo;

II - código OACI: SWUZ;

III - município (UF): Luziânia (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 15' 42"S / 047° 58' 07"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC Nº 550/SIE, de 9 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2004, seção 1, página 27.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**

*Publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 93.*